



DECRETO Nº 358, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreta ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, que não podem ser descontinuados, dentre os quais:

- I – estabelecimentos de assistência de saúde;
- II – coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico e limpeza pública;
- III – serviço funerário.

Art. 3º Fica mantida a suspensão de festividades carnavalescas, conforme dispõe Decreto Municipal nº 354 de 17 de janeiro de 2022, e Decreto Municipal nº 354-A de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal